



Iate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 28/05/2022.

TAÇA COMODORO

CATEGORIA BICO DE PROA (A e B)

29 de maio de 2022

**Autoridade Organizadora:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Csp. 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223.7200 P. 2139.2270 ou Fax: P. 2269 - Tel: (21) 3223.7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Yacht Club do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas Regras de Regata à Vela 2021/2024 da *World Sailing*;
- 1.2 Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.3 No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalecem estas últimas. Isso altera a regra 63.7 das RRV 2021-2024.
- 1.4 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE com os requisitos mínimos exigidos pela Flotilha no momento da inscrição;

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior;
- 2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no canal 74.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp;
- 3.2. Os comandantes inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra "1 minuto" é alterado para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1 Está programada 01 (uma) regata de percurso;
- 6.2. Programação:

Data	Horário	Atividade
29/05/2022 DOM	11h:30min	Limite para confirmação das inscrições
	12h:30min	Início da sinalização de partida

- 6.3. Nenhuma sinalização de partida será efetuada após às 15:30 do dia 29/05/2022.

7. BANDEIRA DA CLASSE

BANDEIRA	CLASSE
G3	BICO DE PROA (A e B)

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1 A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1);
- 8.2 A área de regata em qualquer dia poderá ser dentro ou fora da Baía de Guanabara. Independente dessa intenção inicial, a CR poderá hastear a bandeira lima e mudar a área de regata.

9. PERCURSO

- 9.1 As opções de percursos estão descritas no Anexo 1;
- 9.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará o percurso em um quadro na popa da embarcação da CR, assim como no canal VHF 74.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...);
- 10.2 As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável na outra extremidade.

11. OBSTRUÇÕES [DP]

- 11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira (N e S) da pista do Aeroporto Santos Dumont é um obstáculo;
- 11.2 [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 29 de maio de 2022. Atenção ao velejar nas proximidades do canal da Ilha da Cotunduba.

12. PARTIDA

- 12.1. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida;
- 12.2. A bandeira de classe (regras) será substituídas pela bandeira de grupo (G3), conforme definidas no item 7 destas IR. Isto Altera a RRV.26;
- 12.3. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida; será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção da primeira classe (Regras) e/ou grupo, a partir naquela regata; [NP]
- 12.4. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA;



Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

12.5. Barcos para os quais não tenha se iniciado o procedimento de partida, deverão manter-se afastados da linha de partida; [NP]

12.6. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;

12.7. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. O limite de tempo para completar o percurso, para todas as categorias e barcos, será às 18 horas do dia 13/03/2022, após este horário, barcos serão considerados DNF. Isto muda as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 29/05/2022;

15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

15.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1 Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

16.2 A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

16.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;

16.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;

16.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, **VHF 74**, ou alternativamente ECHO 21 no canal **VHF 68 / 74** e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

- Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
- Localização do barco e condições de navegabilidade,
- Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
- Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
- Necessidade de reboque, somente se necessário.

16.3 O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;

16.4 O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

16.5 Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

17. PREMIAÇÃO

17.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados das categorias A e B da categoria Bico de Proa desde que tenha no mínimo de 03 (três) barcos inscritos em cada uma das categorias;

18.2. A data da cerimônia de entrega de prêmios será dia 02 de junho às 18h:30min no salão Marlim Azul.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A CBVela, a FEVERJ, o ICRJ, os organizadores, Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

19. TÁBUA DE MARÉ

DOM 29/05/2022	08:24	0.2
	14:02	1.3
	20:53	0.4

ANEXO 1

PERCURSO 1:

- Partida* – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.

PERCURSO 2:

- Partida* – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar BOIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (as 4 boias), deixando-as por BB;**
- Montar BOIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB;
- Chegada – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.

PERCURSO 3:

- Partida* – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar BOIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB;
- Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50' .92S / 043° 09' .21W), deixando por BB;
- ~~Montar Ilha das Enxadas (22° 53' 0.6" S 43° 10' 30.11" O), deixando-as por BB;~~
- Montar BOIA DE PERIGO ISOLADO NA ENTRADA DA BARRA GRANDE, deixando-a por BB;
- Chegada – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.